



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da 13^a Sessão ordinária, quarta sessão legislativa, décima –quinta legislatura, realizada em trinta de novembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, de forma on- Line, via Whatsapp, considerando a suspensão das atividades presenciais da Câmara de Vereadores, por medida de segurança e prevenção à Covid-19, uma vez que membros do Poder Legislativo testaram positivo à Covid-19. Sob a presidência do Vereador Saulo Brás Will, secretariado pelo Vereador Eunilton Fontanive; presentes ainda os seguintes Vereadores: Djonei Césaro Scola, Vice- Presidente; Laerte Schveitzer, Segundo-Secretário; Acir José de Freitas; Felipe Brás Luciani; Alexandre Wilbert; Arlindo Gorges; registrando-se a presença da Procuradora Jurídica Bruna Anzliero e da Secretaria Executiva , Marili Rossi Müller e a ausência do Vereador Bertolino Bachmann que encontra-se licenciado. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente saudou a todos, solicitou que confirmassem a sua presença pelo aplicativo. Em seguida, apresentou o expediente do dia: Ofício nº 147/2020, do Executivo , encaminhando o PL nº 40/2020, que altera a Lei Municipal nº 1283/2007; Ofício nº 188/2020 do Executivo, encaminhando o PL nº 41/2020, que dispõe sobre denominação de via pública municipal; Ofício nº 189/2020, do Executivo, encaminhando o PL nº 42/2020, que dispõe sobre denominação de via pública municipal; Ofício nº 190/2020, que encaminha o PL nº 43/2020 do Executivo, que dispõe sobre denominação de via pública municipal; Ofício nº 191/2020, do Executivo que encaminha o PL nº 44/2020, que dispõe sobre denominação de via pública municipal; Ofício nº 193/2020 , do Executivo , que encaminha o PL Complementar nº 02/2020, que altera a Lei Complementar nº 15/2018; Ofício nº 194/2020, do Executivo encaminhando o PL Complementar nº 03/2020, que altera a Lei Complementar Municipal nº 01/2015; Ofício nº 192/2020, do Executivo, que encaminha o PL Complementar nº 04/2020, que altera a Lei Complementar nº 12/ 2020; Redação Final da Lei relativa ao PL nº 38/2020 – LOA. Destino: Redação Final da Lei relativa ao PL nº 38/2020- LOA, à ordem do dia para discussão e votação. PLs nº 40/2020, 41/2020, 42/2020, 43/2020, 44/2020 às Comissões competentes para estudo e emissão de parecer; PL Complementar nº 02/2020, 03/2020 e 04/2020 às Comissões competentes para estudo e emissão de parecer. Em seguida , a palavra ficou livre sobre o expediente do dia: O Vereador Felipe Brás Luciani comentou sobre sua preocupação sobre o PL Complementar nº 04/2020, quanto a redução do número de conselheiros para dez, questionou que deveria se prezar pela ampliação da participação da

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☞ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



sociedade civil e não pela redução da participação. Pediu que o Líder do Governo buscasse essa informação : se realmente todos os conselheiros optaram por reduzir ou se foi por alguns membros do conselho. Teve informações de que as reuniões , quando convocadas, são realizadas no período matutino, o que dificulta muito a participação dos membros, uma vez que são trabalhadores. Acredita que se os horários das reuniões fossem revistos, haveria maior participação. Frisou ainda, que a opção de reduzir o número de integrantes somente poderia ser adotada caso não haja como remanejar o horário das reuniões para um horário viável para todos os membros. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente passou às votações: Redação Final da Lei relativa ao PL nº 38/2020 – LOA aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo manifestações nas explicações pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou a próxima ordinária para o dia 07 de dezembro, às dezoito horas, na sede administrativa da Câmara Municipal, sem a presença de público, respeitando as medidas de segurança e proteção ao contágio da Covid- 19

SAULO BRÁS WILL

PRESIDENTE.

EUNILTON FONTANIVE

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

LAERTE SCHVEITZER

SEGUNDO-SECRETÁRIO